Anexo III DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO EDITAL № 02 /2018

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP

Eu(nome completo) _		Hart Hart	
RG nº	CPF nº		
Residente na Rua		, nº	
Bairro ·	cidade/estado		
atualmente salário, p	, declaro sob as penas da proventos, pensões, aposentadoria dimentos do trabalho informal ou uer outros.	as, benefícios sociais	s, comissões, pro
	idade de informar imediatamente ação apresentando a documentaçã		José dos Campos,
	São José dos Campos,	de	de 2018.
Assina	tura do Declarante		

Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 Crime de falsidade ideológica.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.